



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PROCURADOR-GERAL

TOMADA DE POSSE

Na sequência do movimento, damos hoje posse aos Procuradores-Gerais Adjuntos que vão exercer funções em cargos relevantes, nomeadamente no Tribunal Constitucional, nos Supremos Tribunais, nos Tribunais das Relações, nos Tribunais Centrais Administrativos, auditores jurídicos e Conselho Consultivo.

Esta grande movimentação decorre das muitas jubilações que ocorreram e continuarão a ocorrer no corrente ano, bem como do concurso para Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça.

As circunstâncias atuais não foram impeditivas da promoção de Procuradores-Gerais Adjuntos, dando continuidade à expectativa de evolução na carreira.

Expectativa que não é apenas individual, mas coletiva, da própria administração da Justiça, no sentido de ser desejável que se possa contar com o contributo de magistrados experientes para desempenharem funções em tribunais superiores ou cargos dirigentes.

Contamos convosco para melhorar a confiança na Justiça, prestigiar o Ministério Público e imprimir elevada qualidade à nossa atuação funcional. Estou certo de que todos têm as qualidades necessárias, técnicas e humanas, para atingir estes objetivos e patamares de excelência.

À semelhança do que aconteceu no concurso para Conselheiros do Supremo Tribunal, considero que o Ministério Público precisa de magistrados que atinjam o topo da carreira



mais cedo. Precisamos que os Procuradores-Gerais Adjuntos permaneçam no cargo por um período mais longo – e não se jubilem imediatamente ou pouco tempo após a sua posse – para poderem colocar ao serviço da justiça e da comunidade o seu saber, experiência e empenho.

Esta realidade prende-se, como sabemos, com o facto de não podermos abandonar os tribunais de 1.^a instância pois é aí que, em geral, se desenvolvem, *em primeira linha*, as competências do Ministério Público, numa atuação mais próxima dos cidadãos e das comunidades.

Tem havido um crescente volume de serviço nas mais diversas áreas de atuação do Ministério Público: da área criminal, à civil, laboral e de família, as solicitações são muitas e crescentes.

Agradeço aos magistrados da 1.^a instância todo o trabalho desenvolvido, muitas vezes para além do que lhes é exigível, num esforço abnegado para prestigiarem a sua função e a instituição “Ministério Público”.

Por isso, foi necessário compatibilizar o equilíbrio entre jubilações e ingressos na magistratura.

O Governo prepara-se, na linha do que tem acontecido há anos, para alargar as nossas competências no Tribunal de Contas.

O Ministério Público viu, nos últimos anos, reforçada e aprofundada a sua atuação nalgumas destas áreas, designadamente no que respeita à proteção das vítimas de crimes, em particular as especialmente vulneráveis.



Na sequência da *Estratégia para os adultos com vulnerabilidades*, delineada pelo Ministério Público em junho de 2025, pretendemos – no decurso do ano de 2027 – apresentar propostas concretas para aprofundar esta estratégia, com envolvimento de entidades públicas e entidades da sociedade civil preocupadas e envolvidas no apoio aos idosos e pessoas vulneráveis (nomeadamente, PSP e GNR, autarquias, IPSS's, Redes de Solidariedade, Santa Casa da Misericórdia, Segurança Social. Ordem dos Advogados e Ordem dos Médicos).

Todos os magistrados que aqui tomaram posse, sem exceção, abraçarão a missão de contribuir para a consolidação de pilares fundamentais do nosso Ministério Público.

Antevejo que os desafios serão proporcionais à responsabilidade dos cargos nas funções que ocuparão.

No entanto, a sua superação permitirá sentir, com igual medida, a satisfação do dever cumprido, a certeza de um contributo sério e empenhado para uma melhor justiça.

Patamares para os quais, certamente, em muito contribuirá a atuação dos Senhores Inspetores, com o seu olhar atento, pedagógico e lapidador da atuação funcional na categoria de Procurador da República.

Está em curso a revisão do regulamento das inspeções. Através das alterações que estão a ser pensadas procurar-se-á contribuir para a simplificação e para a eficácia do processo de inspeção, sem perder de vista a exigência, a necessidade de premiar o mérito, bem como a valorização daqueles magistrados que elaborem peças processuais com linguagem simples e perceptível pelas pessoas a quem as mesmas se destinam.

Isto é, deseja-se que a atuação do MP seja transparente, pragmática, vocacionada para a realização de uma justiça pronta e sem despachos dilatatórios.



Os desafios na gestão atual das comarcas passam não apenas pela gestão de quadros e do serviço, mas, também, pela maior coordenação com os órgãos de polícia criminal e estreita articulação com estruturas de intervenção na comunidade, designadamente, nos planos sociais e da saúde, nas diversas áreas da nossa atuação. Passa, também, pelo melhor aproveitamento da tecnologia disponível para a eficiência da gestão, em particular, do inquérito; e pela garantia de maior celeridade na intervenção do Ministério Público, não apenas na vertente criminal, mas também de promoção e proteção das pessoas mais vulneráveis (idosos, crianças e pessoas com deficiência).

Que na vossa gestão possam motivar os Colegas para atingir os objetivos traçados e encontrem também formas eficazes de cooperação entre os magistrados das várias jurisdições.

Termino reiterando os votos das maiores felicidades a todos os empossados, que possam desempenhar as vossas funções com entusiasmo, dedicação e o sentido de missão que nos vincula aos mais altos valores de administração da Justiça, com transparência e pragmatismo.

Como hoje, esta casa, a PGR, está sempre disponível para receber os seus magistrados.

Obrigado pela vossa presença!

Lisboa, 2 de setembro de 2026

O Procurador-Geral da República

Amadeu Guerra